

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. OBJETO

Cobertura fotográfica profissional por até 45 horas com entrega de arquivo de forma digital

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Câmara não tem fotografo no quadro de pessoal. Esse serviço é necessário para dar publicidade aos eventos realizados, uma vez que são publicadas nas redes sociais da instituição em forma de matéria jornalística. As mesmas também são enviadas aos veículos de comunicação da cidade, afim de divulgação de mídia espontânea. Também são enviadas aos gabinetes. Posteriormente, são arquivadas.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO)

O profissional deverá comparecer nas sessões especiais de homenagens da Câmara Municipal, devendo permanecer durante todo o evento, realizando a cobertura fotográfica seguindo as orientações da equipe de comunicação.

Após a sessão, o fotografo deverá realizar o tratamento das fotos e entregar de forma digital.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### a. REQUISITOS DO OBJETO

O serviço deverá ser efetuado com maquina profissional e software para edição das imagens.

### b. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Serão exigidos apenas a certidão de regularidade fiscal federal, a certidão de regularidade do empregador (FGTS) e a certidão negativa de débitos trabalhistas.

## **5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

O profissional deverá comparecer nas sessões especiais de homenagens da Câmara Municipal com no mínimo 30 minutos de antecedência do horário agendado do início da sessão, devendo permanecer durante todo o evento, executando sua função e seguindo as orientações da equipe de comunicação.

O serviço deverá ser efetuado com maquina profissional.

Após o evento, o fotografo deverá entregar no mínimo 30% das fotos (foco principal do evento), de forma digital com prazo máximo de 12 horas e as demais no prazo de até 24 horas.

A solicitação da cobertura fotográfica será com 10 dias corridos no mínimo.

## **6. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Será realizada pelo setor de comunicação

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

Durante os eventos o setor de comunicação realizara medição do período no qual o profissional ficou à disposição, sendo contabilizadas a cada meia hora.

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis do recebimento da nota fiscal.

## **8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

As empresas consultadas são renomadas e já ofereceram os serviços de forma satisfatória.

Após a publicação a ser realizada nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133, será contratada a menor oferta dentre as já constantes no processo e as novas propostas a serem recebidas.

## **9. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

Orçamento para 45 horas

A média dos valores consultados foi de: 17.415,00

  
**Karine Pagliarini**  
Diretora de Comunicação